



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CURITIBA



**TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS**  
**Rogério Portugal Bacellar**

Tabellião

Av. Cândido de Abreu, nº 660, 12º andar - Centro Cívico

CEP: 80.530-000 - Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3352-3500

Curitiba, 21 de fevereiro de 2019.

OFÍCIO Nº 081/2019 – 2ª V.F.R.J.

Ref. Autos nº 0005144-68.2017.8.16.0185

MM. DR. JUIZ:

Em acatamento ao contido no r. Ofício nº **7044/2019**, recebido neste Tabelionato através do sistema mensageiro, expedido nos autos epigrafados, informo a Vossa Excelência, que procedi as averbações sobre a suspensão dos efeitos da decisão que decretou a falência da empresa **TECNICARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e, incontinenti, procedi as comunicações de estilo.

Sem mais para o presente momento, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
Wilian Stefan Padilha  
Escrevente Juramentado



Exma. Sra.

Juiza da 2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba  
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

